

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 34a. SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Gitahy de Alencastro. Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Alnte. Amphiloquio Reis. Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro almirante Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.670 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis; - revisor o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; - Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Apelado - Sergio Cuqueijo - soldado do 2º R.I. - processado pelo crime previsto no art. 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo, julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grão mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

+ A apelação n. 7.736 - do Estado do Rio - da qual foi relator o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis; revisor o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; - Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha; - Apelado: Asclepiades Times Piedade, marinheiro de 2a. classe do Encouraçado "São Paulo" - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para condenar o réo como incurso no grão medio do artigo 117 do Código Penal Militar, unanimemente.

+ A apelação n. 7.749 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis; - Revisor o sr. ministro gen. Almerio de Moura; - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M. - Apelado: Arthur Antonio de Moraes, soldado do 1/5º R.A.D.C. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação n. 7.732 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. ministro gen. Almerio de Moura; - Revisor o sr. ministro Almirante Amphiloquio Reis; - Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. - Apelado: Balduino Riese, soldado do 6º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.699 - Estado do Rio. - Rel. o sr. ministro alnte. Gitahy de Alencastro. - Rev. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. - Apelante: Euclides Pinto de Oliveira, soldado do 3º R.I. - condenado como incurso no grão mínimo do art. 116 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.I. - O Tribunal deu provimento para absolver o acusado, contra o voto do sr. ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

- N. 7.715-Paraná.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro alme Amphilóquio Reis. - Apelante:Benedicto de Paula Cordeiro,soldado do 3º R.A.M. condenado como incurso no grão minimo do art. 116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.-Negou-se provimento,unanimente.
- N. 7.600-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro gen.Mariante.-Apelante:Arlindo Veiga,soldado do Btl. Escola - condenado como incurso no grão minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. Escola.-Negou-se provimento,unanimente. O Tribunal resolveu ainda,unanimente, advertir o advogado de officio, Dr. Everardo Ferraz.
- N. 7.635-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro gen.Mariante.-Apelante:Arthur Stohr,soldado do 7º R.C.I.- condenado como incurso no grão minimo do art.116 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.C.I.-Negou-se provimento,unanimente.
- N. 7.685-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.ministro gen.Mariante.-Apelante:Ivan Heringer - soldado do 2º R.I.- condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Negou-se provimento,unanimente.
- N. 7.669-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro gen.Mariante.- Apelante:João Jeronymo dos Santos,mar. do C.T. "Rio Grande do Norte" - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.-Negou-se provimento,unanimente.

HABEAS CORPUS

- N.16.337-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Antonio Martins Coelho,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.307-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Pacientes: Amaro Belo dos Santos; Faustino, filho de Salvador Alves dos Santos,sorteados insubmissos presos no 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.357-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:João de Aguiar Vasco,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.333-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Pacientes:Alcides Celestino Alves, Rafael, filho de Carlos Eduardo Vimeney; Alcebiades, filho de Oscar Antonio Medeiros, todos sorteados incorporados ao Regimento Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

APELAÇÕES

- N. 7.679-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Apelante:José Bertholdo Hilgert,soldado do 8º R.I.- condenado como incurso no grão minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 8º R.I.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no grão minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar,unanimente.
- N. 7.739-Alagoas-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.-Rev. o sr.ministro gen.Mariante.-Apelante:Floro Rocha,soldado do 20º B.C.-condenado como incurso no grão sub-medio do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 20º B.C.- O Tribunal deu provimento,em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,unanimente.

- N. 7.652-Mato Grosso.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.minis-
tro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:Luis Francisco da Silva,fu-
zileiro naval da la. Cia. do R.F.N.,condenado como incurso no
grão medio do art. 97 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça
da 2a.Auditoria da Marinha.-Negou-se provimento,contra os votos
dos srs.ministros Drs.Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira,que
davam provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão
sub-medio do referido artigo.
- N. 7.481-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.
ministro dr.Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da 2a.Au-
ditoria da 3a.R.M.- Apelado:Bráulio Fernandes de Amorim, 2º Ten-
intendente do Exército - absolvido do crime previsto no art.
151 do C.P.M.-O Tribunal converteu o julgamento em deligencia,
contra os votos dos srs.ministros Dr. Vaz de Mello e Gen.Alme-
rio de Moura.
- N. 7.569-Cap.Federal.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev. o sr.
ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Apelante:A Promotoria da 3a.
Auditoria da la.R.M.-Apelado:Odilon Alfredo da Silva,cabo da
la. F.I.Regional - absolvido do crime previsto no art. 151 do
C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

HABEAS CORPUS

- N.16.368-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Pacientes:
Fioravante Vincenzi, José Vicenzi, Constante Vincenzi, Vitorio
dos Santos, Garibaldi Ferreira da Costa, João Karpinski, João La-
nardo Temberg, Vasco Cybolski e Estevam Deutstch, todos sortea-
dos insubmissos do 8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 119-Capital Federal.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.
ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Peticionario:Manoel Carlos da
Silva,ex-praça do Exército,condenado como incurso no grão ma-
ximo do art. 117 do C.P.M., por Acórdão de 31-5-940, deste Egre-
gio Tribunal, proferido na apelação n. 6.946.-O Tribunal inde-
feriu o pedido de revisão,contra o voto do sr.ministro dr.Pa-
checo de Oliveira, que o deferia. Impedido o sr.ministro Dr.Vaz
de Mello.

APELAÇÃO

- N. 7.653-Estado do Rio.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.
ministro gen.Mariante.-Apelante:A Promotoria da la.Aud. da la.
R.M.-Apelado:Manoel Fontes Giorne - soldado do 3º R.I. - absol-
vido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em ses-
são secreta.

PETIÇÃO

- N. 44-Relator o sr.ministro Dr. Cardoso de Castro. - Petição do Bacha-
rel Amarello Lopes Salgado, Adjunto de Promotor em exercício na
Auditoria da 4a.Região Militar, na qual péde a sua nomeação para
o cargo vago de Promotor de uma das Auditorias da 3a.Região Mi-
litar.- O Tribunal mandou arquivar a petição, por falta de fun-
damento legal,unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 7.605-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.- Rev.o sr.ministro gen.
Raymundo Barbosa.-Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.
R.M.-Apelado:Antonio Grimaldi,soldado do 4º B.C.- absolvido do
crime previsto no art. 116 do C.P.M. - Julgamento em sessão se-
creta.
- N. 7.634-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro

sr.ministro Alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Benno Ludwig, soldado do 7º R.C.I.- condenado como incurso no grão minimo do art. 116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 7º R.C.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.641-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Francisco Lopes Cabeleira,soldado do 3º R.C.I.- condenado como incurso no grão sub-maximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.661-Cap.Federal.-Rev.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Manoel Herculano dos Santos - soldado do 2º R.I. - condenado como incurso no grão sub-maximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I. Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.681-Paraná.-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.-Rev.o sr.ministro almt. Amphilouio Reis.-Apelante:Eynesto Silva,soldado do 3º R.A.M.- condenado como incurso no grão medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,unanimemente.

N. 6.970-Mato Grosso.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro alnte.Amphilouio Reis.-Apelante:João Ojeda,soldado do Reg. "Antonio João" - condenado como incurso no grão medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. "Antonio João".- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular a praça do acusado e em consequencia todo o processado, contra os votos dos srs. ministros Alnte.Gitahy de Alencastro, Dr.Pacheco de Oliveira e Alnte.Amphilouio Reis, que confirmavam a sentença. O Sr.ministro Dr. Vaz de Mello declarou-se impedido.

.....

7651

Acham-se em mesa os seguintes processos:- Apelações ns. 6055-7287-7313-7338-7373-7402-7515-7520-7533-7582-7586-7596-7602-7603-7606-7607-7613-7619-7623-7630-7637-7638-7639-7643-7644-7645-7649-7655-7660-7668-7671-7673-7677-7678-7682-7684-7692-7703-7704-7707-7711-7716-7718-7725-7726-7727-7738-7740-7743-7748-7750-7751-7759-7760-7761-7766-7767-7771-7777-; Revisões Criminais ns. 112 - 118 - 120- 121 - 122 e a petição n. 43.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Raymundo Barbosa
Amphilouio Reis
Antonio João